



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 388/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir membros da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 378/2019, como segue:

- **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do trabalho pelo servidor **EDER SELESTRINO** – Agente Administrativo.

**Art. 2º** Fica designada a Servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, para conduzir os trabalhos como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 378/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR  
Nº 1833  
De 02 / 09 / 19  
Ass. lera

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br